LEI Nº 2747, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

DENOMINA NOME DE LOGRADOURO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A denominada Rua Sessenta e Três, localizada no Loteamento Cidade Garapu, passa a ser Rua Chico Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista^ em 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício